



EDITAL Nº 009/2021-PFS

O professor **SIDNEY BARNABÉ PERES**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;
Considerando a Resolução nº 104/2018-CCB;
Considerando a Resolução nº 007/2020-PFS;
Considerando o Ofício Circular nº 03/2020-GAB/PR/CAPES;
Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação, realizada em 17/02/2021, conforme Edital nº 007/2021;

TORNA PÚBLICO:

Aos interessados em concorrer a Bolsas de Mestrado concedidas por órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme segue:

CALENDÁRIO

Envio da documentação: de 01 a 05 de março de 2021

Publicação do Resultado: a partir de 10 de março de 2021

FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- ✓ Requerimento acadêmico assinado;
- ✓ ANEXO I – Declaração de veracidade das informações;
- ✓ ANEXO II – Declaração de fixação de residência;
- ✓ ANEXO III – Declaração de anuência do orientador;
- ✓ ANEXO IV – Declaração de participação em grupo de pesquisa ou grupo de estudo;
- ✓ ANEXO V – Ficha de avaliação (contido no formulário eletrônico);
- ✓ Currículo lattes do CNPq, gerado a partir do sistema de Atualização do Lattes (CNPq), que permite selecionar “período de produção” considerando os últimos três anos mais o ano vigente.

A inscrição para o processo de seleção e o envio de documentos será realizado **exclusivamente via formulário eletrônico** disponível em <https://forms.gle/4uDvAgcHAonhVJ5g8>.



Universidade Estadual de Maringá



Os candidatos que ingressaram no PFS antes de 2021 deverão acessar o formulário eletrônico via e-mail institucional (@uem.br).

Os candidatos que não possuem e-mail institucional deverão acessar o formulário de preferência via e-mail google.

A secretaria do PFS não receberá nenhuma documentação.

O requerimento acadêmico e os anexos I, II, III e IV (arquivos word disponíveis em www.pfs.uem.br) deverão ser preenchidos, assinados e convertidos no formato pdf para inclusão (*upload*) no formulário eletrônico.

O anexo V encontra-se incluído no corpo do formulário (não há necessidade de *upload*) e deve ser acompanhado pelos documentos comprobatórios (certificados, declarações, histórico escolar, currículo lattes, etc) conforme o item selecionado pelo candidato.

Não será permitida a juntada de qualquer documento após a entrega destes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação e o preenchimento dos anexos.

CANDIDATOS E CRITÉRIOS

Poderão requerer os benefícios da bolsa de mestrado os alunos regulares, matriculados no PFS.

Os critérios de seleção estão estabelecidos na Resolução nº 007/2020-PFS.

A concessão da bolsa ao candidato classificado está condicionada à ausência de vínculo empregatício, conforme normativa da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010 e da Resolução nº 007/2020-PFS.

DA SELEÇÃO

Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados, por meio de edital, conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas.

DAS BOLSAS

Quatro bolsas de mestrado da Capes.

DA VALIDADE

As bolsas de mestrado que forem sendo disponibilizadas ao longo do ano serão atribuídas aos candidatos, conforme a ordem de classificação, até a publicação de novo edital de seleção.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsa do PFS.



Universidade Estadual de Maringá



PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de Fevereiro de 2021.

Sidney Barnabé Peres,

Coordenador do PFS.

